



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
"Casa Manoel Dias Neto"
 Favorável Contrário
A P R O V A D O
Emas - PB 31 / MARÇO / 2001
Presidente
ODM ENTENDA

Projeto de Lei nº 03 /2001

Altera dispositivo de lei, e dá providências correlatas

Art. 1º – O art. 3º da Lei nº 152, de 23/dez/96, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social, passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º – O Conselho Municipal de Assistência Social tem a seguinte composição:

I – dos órgãos governamentais

- a) um representante da Secretaria Municipal de Ação Social;
- b) um representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- c) um representante da Secretaria Municipal de Saúde
- d) um representante da Secretaria Municipal de Infra Estrutura

II – dos órgãos não governamentais

- a) um representante da Associação Comunitária do Riacho de Boi
- b) um representante da Associação Comunitária de Timbaúba
- c) um representante da Associação Beneficente Casa da Amizade
- d) um representante da Igreja Católica

Art. 2º – Fica derogado o § 3º do art. 3º da Lei nº 152, de 23/dez/96.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2001


JOSE WILLIAM MADRUGA
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
"Casa Manoel Dias Neto"
 Favorável Contrário
APROVADO
Emas - PB 31 / MARÇO 2001
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
(Casa Manoel dias Neto)

EMENDA MODIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 03/2001, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivo de lei, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º – O Conselho Municipal de Assistência Social tem a seguinte composição:

I – dos órgãos governamentais:

- a) ...
- b) ...
- c) ...
- d) ...

II – dos órgãos não governamentais

- a) um representante da Igreja Católica
- b) um representante da Associação Beneficente Casa da Amizade
- c) um representante da Fundação João Kenney Gomes Batista
- d) um representante das associações comunitárias da zona rural

Sala das Sessões, em 31 de março de 2001


ALBERTO GOMES BATISTA
Vereador